



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 302238/18

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE IPORÃ

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017

INSTRUÇÃO Nº: 1764/2018 - CGM - PRIMEIRO EXAME

MUNICÍPIO DE IPORÃ. Prestação de Contas do exercício de 2017. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
ASPECTOS FINANCEIROS		
Repasse de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	Há Restrição	
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.		Nada Constatado
AValiação da aplicação no ensino básico municipal		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

do exercício seguinte excede a 5%.		
AValiação DA APLICAÇÃO EM Ações DE SAÚDE MUNICIPAL		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.		Nada Constatado
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.		Nada Constatado
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.		Nada Constatado
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.		Nada Constatado
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Ressalva com Multa	
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Há Restrição	
Certidão de Regularidade Profissional emitida pelo CRC-PR		Nada Constatado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, relativa ao exercício financeiro de 2017, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 138/2018 e 140/2018, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	01/01/2013	31/12/2020	
Contador	ADEMIR ALVES FERREIRA	653.642.879-04	01/01/2013	31/12/2020	PR054013/O
Controle Interno	RAULINO VILVERT DA SILVA	046.270.799-74	09/07/2014	31/12/2018	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 1293/2013 de 06/12/2013

1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 1487/2016 de 24/6 /2016

1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1498/2016, de 24/11/2016.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	1504/2017, 1498/2016, 1538/2017, 1500/2017
b) Créditos Especiais	1501/2017, 1505/2017, 1509/2017, 1512/2017, 1517/2017, 1521/2017, 1531/2017, 1536/2017, 1539/2017
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	16.735.038,38
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	10.793.645,85
TOTAL	27.528.684,23

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	4.334.490,34
Excesso de Arrecadação	20.507.903,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	2.686.290,67
TOTAL	27.528.684,23

2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MUNICÍPIO DE IPORÃ BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2017

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	32.473.952,00	37.965.739,71	39.790.486,61	1.824.746,90
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.396.292,00	3.777.542,00	4.665.848,54	888.306,54
Impostos	2.576.716,00	2.797.966,00	3.351.183,54	553.217,54
Taxas	926.410,00	1.086.410,00	1.178.048,11	91.638,11
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	364.361,04	364.361,04
(-) Deduções da Receita Tributária	- 106.834,00	- 106.834,00	- 227.744,15	- 120.910,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.062.525,00	1.552.212,55	1.474.265,22	- 77.947,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.065.100,00	1.554.787,55	1.478.406,87	- 76.380,68
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 2.575,00	- 2.575,00	- 4.141,65	- 1.566,65
RECEITA PATRIMONIAL	173.972,00	195.490,11	668.257,53	472.767,42
Receitas Imobiliárias	8.380,00	8.380,00	49.870,00	41.490,00
Receitas de Valores Mobiliários	161.892,00	183.410,11	618.187,53	434.777,42
Receita de Concessões e Permissões	3.700,00	3.700,00	200,00	- 3.500,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	11.400,00	11.400,00	7.174,75	- 4.225,25
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	11.400,00	11.400,00	7.174,75	- 4.225,25
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	6.050,00	6.050,00	22.738,40	16.688,40
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	6.050,00	6.050,00	22.738,40	16.688,40
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	126.515,00	126.515,00	95.467,09	- 31.047,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Receita Bruta de Serviços	126.515,00	126.515,00	95.467,30	- 31.047,70
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	- 0,21	- 0,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.202.953,00	31.802.285,05	32.265.435,86	463.150,81
Transferências Intergovernamentais	27.059.053,00	31.658.385,05	32.143.829,36	485.444,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	143.900,00	143.900,00	121.606,50	- 22.293,50
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	494.245,00	494.245,00	591.299,22	97.054,22
Multas e Juros de Mora	64.330,00	64.330,00	65.872,70	1.542,70
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	37.428,82	37.428,82
Receita da Dívida Ativa	389.750,00	389.750,00	375.989,77	- 13.760,23
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	50.800,00	50.800,00	131.318,43	80.518,43
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	- 10.635,00	- 10.635,00	- 19.310,50	- 8.675,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	15.016.115,51	3.885.066,00	- 11.131.049,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	65.000,00	98.710,00	33.710,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	65.000,00	98.710,00	33.710,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	14.951.115,51	3.786.356,00	- 11.164.759,51
Transferências Intergovernamentais	0,00	831.093,54	462.105,00	- 368.988,54
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	14.120.021,97	3.324.251,00	- 10.795.770,97
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	32.473.952,00	52.981.855,22	43.675.552,61	- 9.306.302,61
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	32.473.952,00	52.981.855,22	43.675.552,61	- 9.306.302,61
DÉFICIT (IV)	0,00	1.238.890,67	0,00	- 1.238.890,67



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

TOTAL (V) = (III + IV)	32.473.952,00	54.220.745,89	43.675.552,61	- 10.545.193,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	2.686.290,67	2.686.290,67	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.686.290,67	2.686.290,67	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	29.420.902,00	35.949.215,98	34.364.958,39	31.171.232,84	31.100.659,76	1.584.257,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.372.070,00	14.822.473,93	14.270.719,14	14.147.726,22	14.083.679,14	551.754,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	335.000,00	331.151,25	331.151,25	331.151,25	3.848,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.848.832,00	20.791.742,05	19.763.088,00	16.692.355,37	16.685.829,37	1.028.654,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.345.650,00	18.241.529,91	3.592.391,66	3.322.237,45	3.322.237,45	14.649.138,25
INVESTIMENTOS	693.650,00	17.604.529,91	2.997.690,73	2.727.536,52	2.727.536,52	14.606.839,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	652.000,00	637.000,00	594.700,93	594.700,93	594.700,93	42.299,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	260.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	31.026.552,00	54.220.745,89	37.957.350,05	34.493.470,29	34.422.897,21	16.263.395,84
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	31.026.552,00	54.220.745,89	37.957.350,05	34.493.470,29	34.422.897,21	16.263.395,84
SUPERÁVIT (IX)	1.447.400,00	0,00	5.718.202,56	9.182.082,32	9.252.655,40	- 5.718.202,56
TOTAL (X) = (VII + IX)	32.473.952,00	54.220.745,89	43.675.552,61	43.675.552,61	43.675.552,61	10.545.193,28

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:01

2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	27.637.797,36	99,20	29.441.311,74	98,08	32.519.650,28	98,13	34.773.718,47	99,09
2 - Receitas de Capital	221.622,32	0,80	576.806,56	1,92	620.175,00	1,87	320.815,00	0,91



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3 - Soma da Receita (1+2)	27.859.419,68	100,00	30.018.118,30	100,00	33.139.825,28	100,00	35.094.533,47	100,00
4 - Despesas Correntes	22.656.001,16	81,32	28.833.343,12	96,05	29.802.096,83	89,93	29.296.857,22	83,48
5 - Despesas de Capital	3.677.668,87	13,20	2.048.333,54	6,82	1.968.101,67	5,94	1.505.172,90	4,29
6 - Soma da Despesa (4+5)	26.333.670,03	94,52	30.881.676,66	102,88	31.770.198,50	95,87	30.802.030,12	87,77
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	1.525.749,65	5,48	-863.558,36	-2,88	1.369.626,78	4,13	4.292.503,35	12,23
8 - Interferências Financeiras	-1.154.343,76	-4,14	-1.228.820,04	-4,09	-1.236.659,92	-3,73	-1.379.182,37	-3,93
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	371.405,89	1,33	-2.092.378,40	-6,97	132.966,86	0,40	2.913.320,98	8,30
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	25.705,74	0,09	117.290,00	0,39	27.949,32	0,08	230.332,25	0,66
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-262.510,80	-0,87	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	-72.308,98	-0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	469.420,61	1,68	-2.237.599,20	-7,45	160.916,18	0,49	3.143.653,23	8,96
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	3.329.205,94	11,95	3.726.317,57	12,41	1.488.718,37	4,49	1.649.634,55	4,70
15 - Total do Ativo Realizável	584.797,79	2,10	334.993,08	1,12	347.677,66	1,05	385.102,75	1,10
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	3.213.828,76	11,54	1.153.725,29	3,84	1.301.956,89	3,93	4.408.185,03	12,56

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2017 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2016) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2016) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2017, conforme definido na Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%	Exercício de 2017	%
1 - Receitas Correntes	31.456.323,06	89,64	33.762.924,59	90,23	37.523.202,16	89,64	39.790.486,61	91,10
2 - Receitas de Capital	3.635.394,77	10,36	3.657.512,46	9,77	4.338.455,15	10,36	3.885.066,00	8,90
3 - Soma da Receita (1+2)	35.091.717,83	100,00	37.420.437,05	100,00	41.861.657,31	100,00	43.675.552,61	100,00
4 - Despesas Correntes	26.445.042,41	75,36	33.282.603,89	88,94	34.406.339,69	82,19	34.364.958,39	78,68
5 - Despesas de Capital	8.118.774,12	23,14	5.264.889,79	14,07	5.783.407,36	13,82	3.592.391,66	8,23
6 - Soma da Despesa (4+5)	34.563.816,53	98,50	38.547.493,68	103,01	40.189.747,05	96,01	37.957.350,05	86,91
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	527.901,30	1,50	-1.127.056,63	-3,01	1.671.910,26	3,99	5.718.202,56	13,09
8 - Interferências Financeiras	-1.154.343,76	-3,29	-1.228.820,04	-3,28	-1.236.659,92	-2,95	-1.379.182,37	-3,16
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-626.442,46	-1,79	-2.355.876,67	-6,30	435.250,34	1,04	4.339.020,19	9,93
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	32.225,99	0,09	128.391,80	0,34	38.902,89	0,09	253.983,98	0,58
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	-270.145,54	-0,72	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	-72.308,98	-0,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	-521.907,49	-1,49	-2.497.630,41	-6,67	474.153,23	1,13	4.593.004,17	10,52
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	6.289.579,85	17,92	5.695.363,38	15,22	3.197.732,97	7,64	3.671.886,20	8,41
15 - Total do Ativo Realizável	592.432,53	1,69	343.379,09	0,92	364.307,20	0,87	385.102,75	0,88
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	5.175.239,83	14,75	2.854.353,88	7,63	3.307.579,00	7,90	7.879.787,62	18,04

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 138/2018.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	3.213.828,76	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	1.153.725,29	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	1.301.956,89	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	4.408.185,03	0,00





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2014)	5.175.239,83	0,00
Resultado do Exercício de (2015)	2.854.353,88	0,00
Resultado do Exercício de (2016)	3.307.579,00	0,00
Resultado do Exercício de (2017)	7.879.787,62	0,00



2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

MUNICÍPIO DE IPORÃ
BALANÇO FINANCEIRO
12/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	43.675.552,61	41.861.657,31	Despesa Orçamentária (VI)	37.957.350,05	40.189.747,05
Ordinária	33.796.010,89	32.540.204,12	Ordinária	24.206.671,01	25.598.576,83
Vinculada	9.879.541,72	9.321.453,19	Vinculada	13.750.679,04	14.591.170,22
Transferências do FUNDEB	4.605.298,89	4.066.896,23	Transferências do FUNDEB	4.583.978,15	4.125.819,73
Transferências Voluntárias	1.721.298,43	3.284.785,22	Transferências Voluntárias	1.650.509,22	3.894.544,03
Alienação de Bens	99.341,02	9.982,36	Alienação de Bens	64.990,00	241.306,63
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
			Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	5.504.810,71	4.525.004,52
Transferências de Programas	6.859.720,71	5.437.046,81	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	2.098.979,76	1.802.931,04	Outras Origens	1.946.390,96	1.804.495,31
Deduções da Receita Orçamentária	- 5.505.097,09	- 5.280.188,47	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.429.182,37	1.364.659,92
Transferências Financeiras Recebidas (II)	50.000,00	128.000,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.683.842,62	4.500.325,57
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.160.931,60	6.865.407,54	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.127.410,81	45.955,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	70.573,08	1.195.358,23	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.820.743,66	2.023.927,75
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.463.879,76	3.115.590,95	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.		
Cisão, Fusão ou Extinção			Valores Restituíveis	2.735.688,15	2.430.442,32
Valores Restituíveis	2.626.478,76	2.554.458,36	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	12.614.692,90	8.798.583,73
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	8.798.583,73	5.998.251,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	12.229.590,15	8.434.276,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.434.276,53	5.654.872,33	Realizável	385.102,75	364.307,20
Realizável	364.307,20	343.379,09	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	58.685.067,94	54.853.316,27
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	58.685.067,94	54.853.316,27			

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:01

2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	67.687,11
1130	Contribuição de Melhoria	109.637,18
17210102	Cota parte do F P M	13.918.693,24
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	1.027.176,14
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	8.938.500,74
17220102	Cota Parte do I P V A	1.517.068,64
17210105	Cota Parte do I T R	847.025,65
17220104	Fundo de Exportação	121.788,72
111	Impostos	3.262.043,99
1911, 1913	Multas e Juros	53.297,53
1931	Dívida Ativa Tributária	363.215,14
112	Taxas	950.111,19
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	-193.382,27
	TOTAL COM RENUNCIAS	30.982.863,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	População (IBGE de 2016)	14.887,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2017	2.168.800,41
	Despesa Prevista da Câmara em 2017	1.447.400,00
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2017	1.379.182,37

2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	14.442.032,54	14.442.031,58	0,96
Cota Parte ICMS	10.552.380,85	10.552.380,85	0,00
Cota Parte IPVA	1.587.209,60	1.587.212,48	-2,88
Transferencia FUNDEB	4.553.582,93	4.590.931,52	-37.348,59

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior à R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

Restrição: Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.

Fonte de Critério: Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

Cotejadas as receitas orçamentárias registradas pelo Município, com os repasses informados na página da Internet dos Entes transferidores, foram observadas as divergências apontadas no quadro abaixo, as quais devem ser esclarecidas e comprovadas de forma documental.

A divergência não justificada por meio satisfatório é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Caso não comprovado o ingresso das receitas objeto do presente questionamento, os valores são passíveis de devolução pelo gestor aos cofres municipais.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

- a) Elaborar conciliação e esclarecer as diferenças, comprovando-as com extratos bancários;
- b) Razão contábil das respectivas contas de receitas;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE IPORÃ
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2017

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	16.821.947,63	12.945.207,57	PASSIVO CIRCULANTE	1.484.078,79	2.684.960,35
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.229.590,15	8.434.276,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	220.223,03	1.064.487,09
Créditos a Curto Prazo	3.928.355,20	3.871.039,05	Empréstimos e Financiamentos	206.139,67	206.876,75
Créditos Tributários a Receber	1.597.717,06	1.542.738,31	Fornecedores e Contas a Pagar	258.724,04	505.395,07
Clientes	181,39	85,36	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	413.197,71	413.197,71	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	1.816.646,85	1.816.646,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	798.992,05	908.201,44
Dívida Ativa Não Tributária	100.612,19	98.370,82	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.986.949,99	5.857.555,73
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	4.652.944,63	5.361.577,93
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	606.317,20	583.574,91	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	334.005,36	495.977,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.511,42	5.143,42	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	51.173,66	51.173,66	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.659.301,12	97.054.782,13	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.439.821,70	969.956,66	TOTAL DO PASSIVO	6.471.028,78	8.542.516,08
Créditos a Longo Prazo	1.395.108,12	925.057,36			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	116.874,86	116.874,86			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	1.251.831,04	807.274,13			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	26.402,22	908,37	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	44.713,58	44.899,30	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos	73.911,88	72.933,91	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	3.911,88	2.933,91	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	3.911,88	2.933,91	Resultados Acumulados	111.010.219,97	101.457.473,62
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	8.866.628,37	27.754.418,53
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	102.143.591,60	73.391.669,73
Demais Investimentos Permanentes	70.000,00	70.000,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	311.385,36
Imobilizado	99.145.567,54	96.011.891,56	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	13.044.289,86	11.913.219,61	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	86.101.277,68	84.098.671,95	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	111.010.219,97	101.457.473,62
Intangível	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	117.481.248,75	109.999.989,70
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL DO ATIVO	117.481.248,75	109.999.989,70			

ATIVO FINANCEIRO	12.614.692,90	8.798.583,73
ATIVO PERMANENTE	104.866.555,85	101.201.405,97
SALDO PATRIMONIAL		

PASSIVO FINANCEIRO	4.349.802,53	5.126.697,53
PASSIVO PERMANENTE	6.101.432,00	6.946.276,11
	107.030.014,22	97.927.016,06

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	8.163.318,07	7.691.286,18
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	8.163.318,07	7.691.286,18

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:02

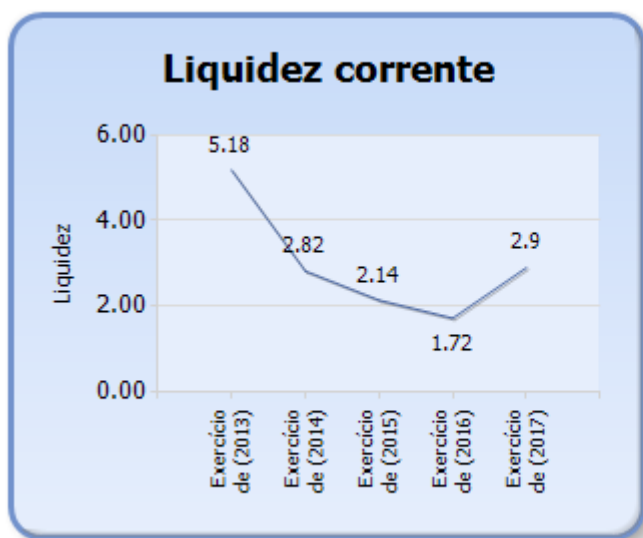


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2013)	7.795.798,65	1.506.218,80	6.289.579,85	5,18
Exercício de (2014)	8.819.038,16	3.123.674,78	5.695.363,38	2,82
Exercício de (2015)	5.998.251,42	2.800.518,45	3.197.732,97	2,14
Exercício de (2016)	8.798.583,73	5.126.697,53	3.671.886,20	1,72
Exercício de (2017)	12.614.692,90	4.349.802,53	8.264.890,37	2,90



3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE IPORÃ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.256.067,63	42.953.528,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.268.634,15	5.422.141,27
Impostos	3.539.898,75	3.373.251,75
Taxas	1.445.862,65	1.187.708,99
Contribuições de Melhoria	282.872,75	861.180,53
Contribuições	1.504.779,64	1.282.471,33
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.504.779,64	1.282.471,33
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	147.394,14	560.607,17
Venda de Mercadorias	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	147.394,14	560.607,17
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	999.635,09	647.886,21
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	309.642,59	24.477,02
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	618.187,53	618.741,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	71.804,97	4.667,51
Transferências e Delegações Recebidas	36.101.791,86	34.791.215,55
Transferências Intragovernamentais	50.000,00	128.000,00
Transferências Intergovernamentais	36.051.791,86	34.663.215,55
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	60.596,07	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	60.596,07	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	173.236,68	249.207,21
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	172.955,92	238.805,74
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	280,76	10.401,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	35.389.435,26	35.493.245,94
Pessoal e Encargos	14.304.991,19	14.911.974,45
Remuneração a Pessoal	12.622.659,29	13.041.549,92
Encargos Patronais	1.656.564,96	1.590.910,38
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	25.766,94	279.514,15
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	33.383,86	51.771,23
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	33.383,86	51.771,23
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16.535.576,64	16.088.439,97
Uso de material de consumo	7.380.174,50	7.225.097,35
Serviços	9.155.402,14	8.863.342,62
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	767.126,05	1.114.354,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	540.211,73
Juros e Encargos de Mora	331.151,25	312.886,11
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	435.974,80	261.257,14
Transferências e Delegações Concedidas	3.225.771,07	2.907.637,96
Transferências Intragovernamentais	1.738.831,91	1.364.659,92
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	437.921,16	403.241,16
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	1.049.018,00	1.139.736,88
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	5.745,76	13.290,52
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	5.745,76	13.290,52
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	453.874,79	405.776,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	331.965,35	258.954,08
Contribuições	121.909,44	146.822,75
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	62.965,90	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	62.965,90	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.866.632,37	7.460.282,80

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	3.123.570,22	4.988.308,73
Desincorporação de Passivos	594.700,93	637.921,21
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	98.710,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:02



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo

4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2017

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2015	32.655.517,15	12.662.645,94	38,78	Normal
12/2015	33.763.075,08	13.310.542,42	39,42	Normal
6/2016	35.273.479,48	13.998.838,04	39,69	Normal
12/2016	37.523.397,16	14.731.845,26	39,26	Normal
6/2017	38.771.574,81	14.481.918,31	37,35	Normal
12/2017	39.690.654,04	14.246.378,80	35,89	Normal

4.3 - DÍVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
06/2016	35.273.479,48	0,00	0,00	Normal
12/2016	37.523.397,16	0,00	0,00	Normal
06/2017	38.771.574,81	0,00	0,00	Normal
12/2017	39.790.654,04	0,00	0,00	Normal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 140/2018.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Necessário encaminhar a cópia digitalizada da publicação do edital de convocação para Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, **relativa ao 3º quadrimestre do exercício de 2016**, em formato legível, contendo a data e o nome do jornal (art. 36 da IN nº 89/2013-TCEPR), conforme estabelecido no item 09, anexo 01 da Instrução Normativa nº 140/2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Restrição: Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.

Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"

A publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016 ocorreu em atraso, conforme demonstrado abaixo. No entanto, tendo em vista a publicação extemporânea, a situação é passível de ressalva com aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento do prazo para publicação previsto art. 55, §2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;
- b) justificativa para a publicação em atraso do RGF ou de elementos do mesmo;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Comentários adicionais da análise técnica:

Publicações ocorreram em 31/01/2017, conforme documentos encaminhados à peça processual nº 17.

5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

MUNICÍPIO DE IPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -
MDE
01/2017 A 12/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.786.867,00	3.008.117,00	3.475.565,40	115,54%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	899.646,00	1.099.646,00	955.299,79	86,87%
1.1.1- IPTU	665.841,00	865.841,00	765.918,22	88,46%
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	233.805,00	233.805,00	189.381,57	81,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	807.376,00	807.376,00	811.337,48	100,49%
1.2.1- ITBI	806.476,00	806.476,00	810.645,00	100,52%
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	900,00	900,00	692,48	76,94%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	789.845,00	811.095,00	1.094.001,70	134,88%
1.3.1- ISS	761.880,00	783.130,00	1.054.899,07	134,70%
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.965,00	27.965,00	39.102,63	139,83%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	614.926,43	212,04%
1.4.1- IRRF	290.000,00	290.000,00	614.926,43	212,04%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.549.170,00	26.117.727,05	27.465.896,17	105,16%
2.1- Cota-Parte FPM	13.200.000,00	14.354.056,45	14.442.031,58	100,61%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.200.000,00	13.300.000,00	13.245.651,44	99,59%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	1.054.056,45	1.196.380,14	113,50%
2.2- Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	9.737.200,60	10.552.380,85	108,37%
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	161.847,75	123,53%
2.5- Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	650.776,67	200,15%
2.6- Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.502.300,00	1.587.212,48	105,65%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.336.037,00	29.125.844,05	30.941.461,57	106,23%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	19.486,53	278,38%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	597.900,00	634.281,12	588.427,55	92,77%
5.1- Transferências do Salário-Educação	365.000,00	395.000,00	386.731,00	97,91%
5.2- Outras Transferências do FNDE	230.900,00	233.460,00	195.570,80	83,77%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	2.000,00	5.821,12	6.125,75	105,23%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	147.900,00	713.507,50	710.010,73	99,51%
6.1- Transferências de Convênios	143.900,00	709.324,01	687.030,51	96,86%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.183,49	22.980,22	549,31%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	14.400,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	752.800,00	1.354.788,62	1.332.324,81	98,34%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.512.914,00	4.512.914,00	5.253.900,58	116,42%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.640.000,00	2.640.000,00	2.649.129,95	100,35%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.541.000,00	1.541.000,00	2.110.475,95	136,95%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.680,00	16.680,00	14.329,32	85,91%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	26.204,00	26.204,00	32.368,38	123,52%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	65.030,00	65.030,00	130.155,19	200,15%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	224.000,00	224.000,00	317.441,79	141,72%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.518.914,00	4.943.034,00	4.605.298,89	93,17%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.512.914,00	4.937.034,00	4.590.931,52	92,99%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	14.367,37	239,46%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	0,00	424.120,00	- 662.969,06	-156,32%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	424.120,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	662.969,06	0,00%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

DESPESAS DO FUNDEB ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.502.914,00	4.152.344,00	3.824.718,95	92,11%	3.819.072,08	92,11%	5.646,87
13.1- Com Educação Infantil	1.472.414,00	2.166.514,00	1.993.874,02	92,03%	1.992.721,24	92,03%	1.152,78
13.2- Com Ensino Fundamental	2.030.500,00	1.985.830,00	1.830.844,93	92,20%	1.826.350,84	92,20%	4.494,09
14- OUTRAS DESPESAS	1.016.000,00	790.690,00	759.259,20	96,02%	759.259,20	96,02%	0,00
14.1- Com Educação Infantil	230.000,00	213.140,00	203.732,94	95,59%	203.732,94	95,59%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	786.000,00	577.550,00	555.526,26	96,19%	555.526,26	96,19%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.518.914,00	4.943.034,00	4.583.978,15	92,74%	4.578.331,28	92,74%	5.646,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	5.646,87
16.1 - FUNDEB 60%	5.646,87
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	89.255,23
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	89.255,23
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	94.902,10

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.483.429,18
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,81
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	14,55
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,64

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ds Sumario Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.252.414,00	3.327.724,30	3.114.157,18	93,58%	3.017.136,90	93,58%	97.020,28
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.702.414,00	2.379.654,00	2.197.606,96	92,35%	2.196.454,18	92,35%	1.152,78
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	550.000,00	948.070,30	916.550,22	96,68%	820.682,72	96,68%	95.867,50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.495.500,00	5.108.678,21	4.788.446,26	93,73%	4.641.600,32	93,73%	146.845,94
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.816.500,00	2.563.380,00	2.386.371,19	93,09%	2.381.877,10	93,09%	4.494,09
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.679.000,00	2.545.298,21	2.486.173,70	97,68%	2.338.426,45	97,68%	147.747,25
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 84.098,63	0,00%	- 78.703,23	0,00%	- 5.395,40
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	70.000,00	90.000,00	90.000,00	100,00%	90.000,00	100,00%	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
27- OUTRAS	180.000,00	200.000,00	198.401,05	99,20%	161.648,66	99,20%	36.752,39
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.997.914,00	8.726.402,51	8.191.004,49	93,86%	7.910.385,88	93,86%	280.618,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	- 662.969,06
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	14.367,37
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	35.798,21
34- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	9.397,32
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	3.004,55
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	- 600.401,61
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	8.503.005,05
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,48

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ds Sumário Item	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d) x 100	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	7.193.214,00	9.597.553,94	9.013.045,27	93,91%	8.698.667,33	93,91%	314.377,94
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	195.300,00	871.151,43	822.040,78	94,36%	788.281,45	94,36%	33.759,33
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	195.300,00	841.151,43	792.069,34	94,16%	788.281,45	94,16%	3.787,89
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	30.000,00	29.971,44	99,90%	0,00	99,90%	29.971,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

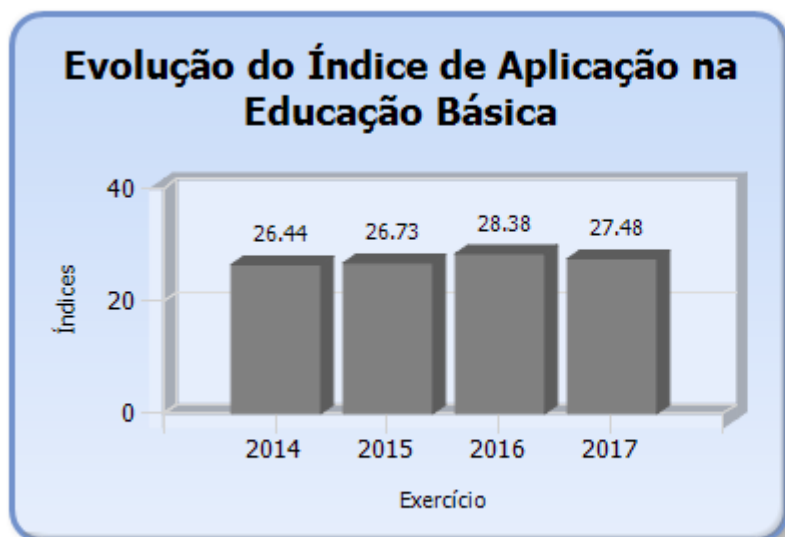
Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
---	------	------	------	-------	------	-------	------

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	301.234,75	3.004,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	280.154,66	35.875,90
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.590.931,52	386.731,00
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.859.396,32	392.342,10
48.1 - Orçamento do Exercício	4.578.331,28	360.286,44
48.2 - Restos a Pagar	281.065,04	32.055,66
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	14.367,37	2.357,13
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	26.057,23	32.621,93
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Condição Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	26.057,23	32.621,93

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:02



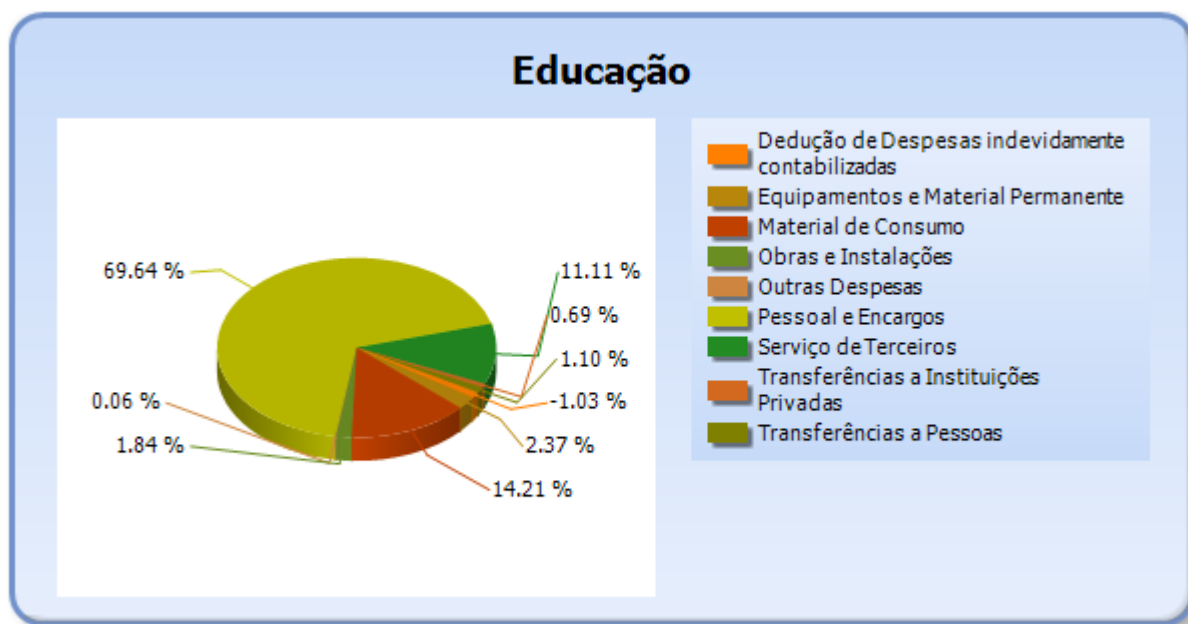


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	7.930.025,26
Pessoal e Encargos	5.704.037,12
Material de Consumo	1.164.307,07
Serviço de Terceiros	909.979,53
Transferências	146.760,00
Transferências a Pessoas	90.000,00
Transferências a Instituições Privadas	56.760,00
Outras Despesas	4.941,54
DE CAPITAL	345.077,86
Equipamentos e Material Permanente	194.447,50
Obras e Instalações	150.630,36
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-84.098,63
TOTAL	8.191.004,49



5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
2020	ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE	100.000,00	99.060,97	939,03
1083	PROJETO PARA CONSTRUCAO DE 12 SALAS DE AULA	150.650,00	150.630,36	19,64



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2019	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	737.480,00	704.238,45	33.241,55
2021	ADMINISTRACAO DE SERVICOS DA SAÚDE	1.973.310,00	1.828.077,59	145.232,41
2022	PRODUCAO DE MUDAS NO VIVEIRO MUNICIPAL	1.663.648,21	1.637.200,69	26.447,52
2066	EQUIPAR ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA DE EDUCACAO	190.000,00	182.316,50	7.683,50
2068	OFICINA E GARAGEM	26.000,00	25.880,00	120,00
2069	ADEQUACAO / READEQUACAO DE ESTRADAS	90.000,00	90.000,00	0,00
2067	INCENTIVO A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	29.470,00	28.006,03	1.463,97
2064	LIMPEZA PUBLICA / ATERRO SANITARIO	281.360,00	259.435,27	21.924,73
2101	ENSINO A EXCEPCIONAIS/ APAE	56.760,00	56.760,00	0,00
2062	MANUTENÇÃO/REFORMA BENS PUBLICOS	100.000,00	99.340,08	659,92
2018	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	928.070,30	904.419,22	23.651,08
2061	ILUMINACAO DE RUAS E AVENIDAS	2.379.654,00	2.197.606,96	182.047,04
2065	TRANSPORTE ESCOLAR	20.000,00	12.131,00	7.869,00
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-84.098,63	84.098,63
	TOTAL	8.726.402,51	8.191.004,49	535.398,02

5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.605.298,89
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.824.718,95
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	5.646,87
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	5.646,87
6 - TOTAL LÍQUIDO DAS DESPESAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (2-5)	3.819.072,08
7 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [6/1]	82,93



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE IPORÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2017 A 12/2017

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.786.867,00	3.008.117,00	3.475.565,40	115,54%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	665.841,00	865.841,00	765.918,22	88,46%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	806.476,00	806.476,00	810.645,00	100,52%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	761.880,00	783.130,00	1.054.899,07	134,70%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	290.000,00	290.000,00	614.926,43	212,04%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	5.900,00	5.900,00	4.726,50	80,11%
Dívida Ativa dos Impostos	223.870,00	223.870,00	208.580,02	93,17%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.900,00	32.900,00	15.870,16	48,24%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.549.170,00	25.063.670,60	26.269.516,03	104,81%
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.300.000,00	13.245.651,44	99,59%
Cota-Parte ITR	325.150,00	325.150,00	650.776,67	200,15%
Cota-Parte IPVA	1.120.000,00	1.502.300,00	1.587.212,48	105,65%
Cota-Parte ICMS	7.705.000,00	9.737.200,60	10.552.380,85	108,37%
Cota-Parte IPI-Exportação	131.020,00	131.020,00	161.847,75	123,53%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	68.000,00	68.000,00	71.646,84	105,36%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.336.037,00	28.071.787,60	29.745.081,43	105,96%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.144.476,00	4.533.887,63	3.612.244,58	79,67%
Provenientes da União	2.688.663,00	2.788.663,00	2.774.649,11	99,50%
Provenientes dos Estados	434.650,00	1.715.743,54	775.750,00	45,21%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	21.163,00	29.481,09	61.845,47	209,78%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	7.799,79	34.962,31	448,25%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	31.952,96	319,53%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.154.476,00	4.551.687,42	3.679.159,85	80,83%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.343.826,00	9.842.879,25	9.427.670,23	95,78%	8.626.669,94	87,64%	801.000,29
Pessoal e Encargos Sociais	3.917.416,00	4.051.961,72	3.982.781,39	98,29%	3.868.262,91	95,47%	114.518,48
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	4.426.410,00	5.790.917,53	5.444.888,84	94,02%	4.758.407,03	82,17%	686.481,81
DESPESAS DE CAPITAL	25.650,00	3.500.261,07	274.025,62	7,83%	90.371,28	2,58%	183.654,34
Investimentos	25.650,00	3.500.261,07	274.025,62	7,83%	90.371,28	2,58%	183.654,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.369.476,00	13.343.140,32	9.701.695,85	72,71%	8.717.041,22	65,33%	984.654,63

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.144.476,00	7.842.439,72	4.406.037,14	45,42%	3.941.409,90	45,21%	464.627,24
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.930.426,00	5.125.709,91	3.923.451,76	40,44%	3.646.265,44	41,83%	277.186,32



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	214.050,00	2.716.729,81	482.585,38	4,97%	295.144,46	3,39%	187.440,92
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	21.750,07	0,22%	20.629,27	0,24%	1.120,80
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	293.622,71	3,03%	293.622,71	3,37%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	20.239,49	0,21%	20.239,49	0,23%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	4.741.649,41	48,87%	4.275.901,37	49,05%	465.748,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	4.960.046,44	51,13%	4.441.139,85	50,95%	518.906,59

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

16,68

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]

498.284,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	563.062,66	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (i)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	20.239,49	- 20.239,49



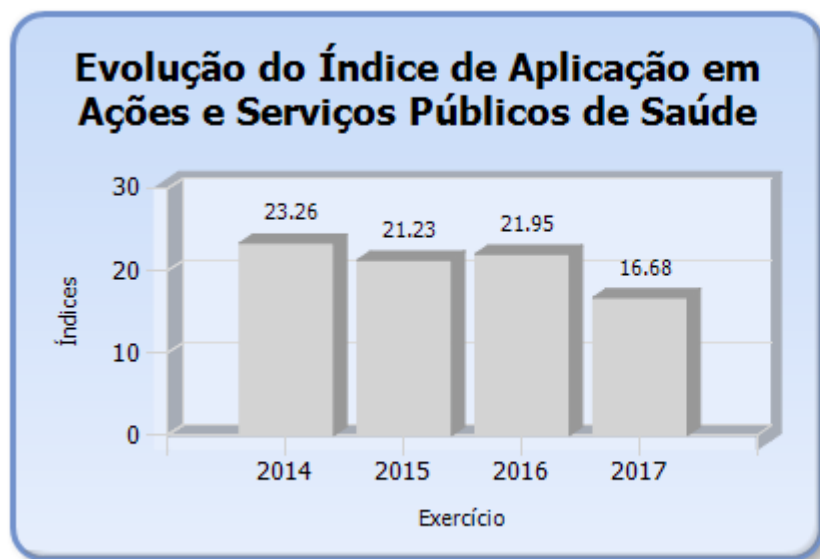
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	7.183.989,00	8.890.829,24	7.706.368,24	79,43%	6.946.088,77	86,68%	760.279,47
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.042.837,00	1.824.008,57	1.744.550,54	17,98%	1.525.490,44	95,64%	219.060,10
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	82.650,00	2.603.302,51	226.371,58	2,33%	221.056,52	8,70%	5.315,06
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alimentação e Nutrição	60.000,00	25.000,00	24.405,49	0,25%	24.405,49	97,62%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	8.369.476,00	13.343.140,32	9.701.695,85	100,00%	8.717.041,22	72,71%	984.654,63

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 12/07/2018 09:02



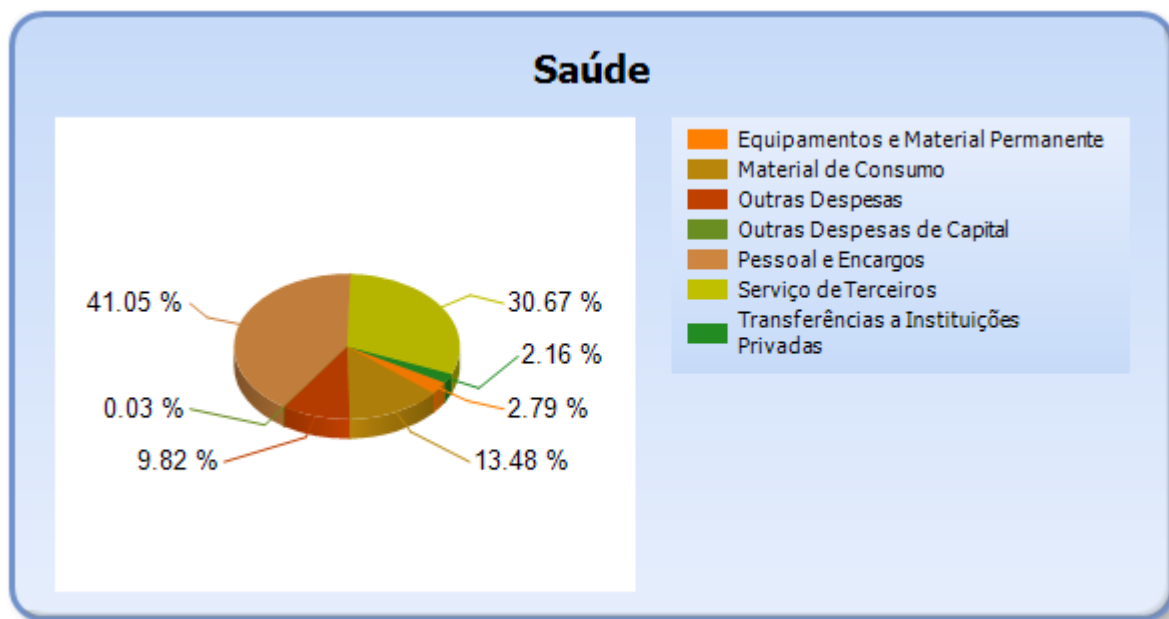


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
CORRENTES	9.427.670,23
Pessoal e Encargos	3.982.781,39
Material de Consumo	1.307.306,91
Serviço de Terceiros	2.975.498,10
Transferências	209.306,16
Transferências a Instituições Privadas	209.306,16
Outras Despesas	952.777,67
DE CAPITAL	274.025,62
Equipamentos e Material Permanente	270.810,03
Outras Despesas de Capital	3.215,59
TOTAL	9.701.695,85



6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
2021	ADMINISTRACAO DE SERVICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2029	PROGRAMA BENEFICIOS EVENTUAIS	711.000,00	706.814,59	4.185,41
1037	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	146.000,00	140.708,00	5.292,00
1072	CONSTRUCAO UBS FAMILIA ALTO DA SANBRA	4.845,00	0,00	4.845,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1174	OBRA DE EMPLIAÇÃO E REFORMA DA UBS CENTRO II	856.686,70	0,00	856.686,70
2030	APOIO A MORADIA DAS FAMILIAS CARENTES	4.588.340,40	4.540.257,43	48.082,97
2031	ATENDIMENTO FUNERARIO	1.417.339,00	1.352.311,73	65.027,27
2089	MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL	365.296,78	341.877,38	23.419,40
2183	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE	297.600,00	142.550,00	155.050,00
2212	MANUTENCAO NUCLEO ASSISTENCIA SAUDE FAMILIA - NASF	503.721,36	481.849,11	21.872,25
2023	ATENDIMENTOS CLINICOS / CIRURGICOS	0,00	0,00	0,00
2032	REDIRECIONAMENTO PARA OFERTA DE EMPREGO	470.991,97	466.705,40	4.286,57
2033	PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE RISCO	209.307,00	209.306,16	0,84
2036	ENSINO SUPLEMENTAR/ REFORÇO ESCOLAR	1.143.709,60	1.068.538,98	75.170,62
1068	PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.320.433,03	0,00	2.320.433,03
2035	ESCOLAS MUNICIPAIS	232.274,93	226.371,58	5.903,35
2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA/SUS	50.594,55	0,00	50.594,55
2034	ADMINISTRACAO DIDATICO PEDAGOGICA	25.000,00	24.405,49	594,51
1072	CONSTRUCAO UBS FAMILIA ALTO DA SANBRA	0,00	0,00	0,00
2183	PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE	0,00	0,00	0,00
2024	FARMACIA BASICA	0,00	0,00	0,00
2185	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGIA/SUS	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	13.343.140,32	9.701.695,85	3.641.444,47

7 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ	SIM

8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	1.269.597,30
Receita da Contribuição Patronal no exercício	1.536.255,15
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	179.890,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	543.946,97
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	1.446.251,22
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	270.824,82
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
Total das Receitas	5.246.765,46
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	5.246.765,46
Despesa com Aposentadorias e Reformas	3.068.546,58
Despesa com Pensões	609.664,55
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	295,92
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	0,00
Outras Despesas de Custeio	195.092,03
Despesas de Capital	2.430,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.876.029,08

8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	17.413.226,07
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	76.482.622,80
c) Plano de Amortização	50.130,45
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	76.432.492,35
e) Valor do Aporte	50.130,45



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

f) Percentual Contribuição Patronal	14,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	0,00%

9 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

9.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;
- b) comprovante de recolhimento da multa;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Janeiro	2017	02/05/2017	11/05/2017	9
Fevereiro	2017	31/05/2017	13/07/2017	43
Março	2017	31/05/2017	20/07/2017	50
Abril	2017	30/06/2017	28/07/2017	28
Maio	2017	30/06/2017	29/07/2017	29
Junho	2017	31/07/2017	27/09/2017	58
Julho	2017	31/08/2017	30/09/2017	30
Agosto	2017	02/10/2017	09/10/2017	7
Setembro	2017	31/10/2017	05/12/2017	35
Outubro	2017	30/11/2017	11/12/2017	11
Novembro	2017	15/01/2018	28/01/2018	13

9.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2018.

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

10 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 138/2018, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	RESSALVA COM MULTA	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	IRREGULAR	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

OUTRAS VERIFICAÇÕES

FALTA DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Conforme dispõe o artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, sendo uma das formas diretas, a contribuição previdenciária.

A presente análise evidenciou a ausência de registro contábil de despesas com os encargos sociais relativos às contribuições patronais (RGPS ou RPPS) que incidem sobre a folha de pagamento, e/ou dos aportes para amortização do déficit previdenciário (RPPS).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea “g”, inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não reconhecimento de despesas de caráter obrigatório, que afetam o resultado orçamentário e índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Esclarecimentos acerca das situações que motivaram os estornos ou não registro das despesas.
- b) Esclarecimentos quanto às providências para regularização da irregularidade exposta;
- c) Resumo mensal das folhas de pagamentos, contendo a base de cálculo dos encargos por regime de previdência (RGPS ou RPPS) e evidenciando os valores das contribuições devidas;
- d) Quadro resumo, por competência, das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas, contendo a data do recolhimento e encargos, se houver;
- e) Em caso de parcelamento, apresentar a composição dos valores originais, por competência, e os encargos decorrentes, bem como a comprovação das parcelas já quitadas;
- f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Comentários adicionais da análise técnica:

Relação de estornos de empenhos relativos a contribuições previdenciárias no exercício em análise.

Data de Estorno	Valor do Estorno	Número do Empenho	Valor do Empenho	Data do Empenho	Histórico do Empenho
28/07/2017	594,59	3959	10.289,42	28/07/2017	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA, REFERENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 07/2017.
28/09/2017	594,59	5195	9.932,48	28/09/2017	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA, REFERENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 09/2017.
26/10/2017	594,59	5866	10.067,48	26/10/2017	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA, REFERENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 10/2017.
07/11/2017	260.000,00	1926	260.000,00	27/04/2017	VALOR EMPENHADO AO FUNDO ACIMA, REF. APORTADO CALCULO ATUARIAL, DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IPORA, RELATIVO AO EXERCÍCIO/2017, CONF. PEDIDO DE EMPENHO.
27/11/2017	594,59	6588	10.115,62	27/11/2017	VALOR EMPENHADO AO CREDOR ACIMA, REFERENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MES 11/2017.

Necessário esclarecer em sede de contraditório os motivos dos estornos e indicar os possíveis empenhos que os substituíram.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Análise de Editais e Contratos	CAGE
Análise de edital de licitação	CAGE

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
279819/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			
251942/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	281/2017	Parecer prévio pela regularidade com ressalvas com aplicação de multa
268792/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	329/2016	Parecer prévio pela regularidade
314895/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	CGM			

PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 39 e 91 da Lei Federal nº 4320/64 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2016.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 138/2018, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Atraso na Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2016.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"	
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	Instrução Normativa TCE/PR nº 138/2018, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro

PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE IPORÃ, relativa ao exercício financeiro de 2017, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

abaixo identificados, para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

Responsáveis para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	01/01/2013	31/12/2017

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao(s) ex- Ordenador(es) o acesso à resposta para que ele(s), querendo, possa(m) se manifestar a respeito dos questionamentos.

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ROBERTO DA SILVA	916.753.089-34	01/01/2018	31/12/2020

É a instrução.

CGM, 12 de julho de 2018.

Ato emitido por CARLOS APARECIDO BAQUETA - Analista de Controle - Matrícula nº 516554.

Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

Encaminhado por GUILHERME VIEIRA - Coordenador - Matrícula nº 515728.